



# CÂMARA MUNICIPAL

OGC/MF 49.872.010/0001-98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 02/91

"Dispõe sobre a aprovação da contas anuais da Prefeitura Municipal referentes no exercício de 1988".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1991, a Câmara decreta e ela Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo Único - Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e são consideradas aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo referentes ao exercício de 1988.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de julho de 1991.-

Luis Antônio Tomares  
PRESIDENTE

Luiz Fernando Laranjeira  
1º SECRETÁRIO

Assinatura de Luis Antônio Tomares  
Promulgado nesta data  
11 de julho de 1991.

Registrado em Livro próprio nº 01 Fl. nº 87 verso  
Secretaria da Câmara Municipal,  
11 de julho de 1991.

Sublinhante da Presidência da  
C. Municipal, em 11 de julho de 1991.

Olga Matone  
Secretária da Legislativa